

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE ORTIGUEIRA

PORTARIA Nº 14/2019

Ementa: decreta luto oficial da Comarca e determina outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Doutor CHRISTIANO CAMARGO, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum desta Comarca de Ortigueira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento nesta data do advogado Dr. Nereu Mercer de Lima, resolve:

<u>DECRETAR LUTO OFICIAL</u> nesta Comarca de Ortigueira, pelo prazo de 03 (três) dias, a partir desta data, em consideração aos familiares, amigos e colegas, *in memorian* de Nereu Mercer de Lima, advogado militante nesta Comarca desde a data de sua instalação, em reconhecimento pelos longos anos de dedicação e valorosos serviços prestados em prol da Justiça.

Encaminhe-se cópia a Corregedoria-Geral da Justiça e ao Departamento de Imprensa Oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para as anotações e providências necessárias.

Demais comunicações de praxe.

Afixe-se no local de costume.

Ortigueira, 24 de outubro de 2019.

CHRÍSTIÁNO CÁMARGO JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM